



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 028/2018/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.161/0001-80, com sede na Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, 17º Andar, sala 1.704, Bairro Alvorada, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-848, telefones: (65) 3644-0499, e-mail: luaservicos@gmail.com; representada pelo Sr. **Anildo Pereira Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 691395 SSP/MT, CPF nº 415.220.361-72, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 028/2018/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 028/2018/SEMA, de acordo com o Processo nº. 140826/2021/SEMA, após a devida **Análise Contábil nº 013/2021** realizada pela **CONTRATANTE**.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da *'Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021'*, firmada entre o *Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Est MT* e o *Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso*, e em face da Proposta apresentada pela empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI ME**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 028/2018, conforme previsão legal, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor anual de R\$ 1.755.954,24** (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e um **novo valor mensal de R\$ 146.329,52** (cento e quarenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2021**, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021**, até o encerramento do Contrato.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Ao final, os valores supracitados serão aplicados na tabela da cláusula segunda do Contrato nº 028/2018 conforme distribuídos abaixo:

LOTE 001

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT. ANUAL	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL	VALOR ANUAL	TOTAL
01	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA EXTERNA E INTERNA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS) ESTADUAIS URBANAS (PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA, PARQUE ESTADUAL ZÉ BOLO FLÔ E PARQUE ESTADUAL MÃE BONIFÁCIA) DE ACORDO COM OS PROGRAMAS TEMÁTICOS CONTIDOS EM SEUS PLANOS DE MANEJO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, NA TOTALIDADE DE SUA ÁREA INTERNA, NOS PORTÕES DE ACESSO E NAS CALÇADAS LOCALIZADAS NO ENTORNO IMEDIATO DAS UCS CONFORME OS LIMITES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E NAS LEIS DE CRIAÇÃO DAS REFERIDAS UCS.MT²	599.760 m²		R\$ 2.655,87	R\$ 132.740,44		R\$ 1.592.885,28	
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINAGEM DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS) ESTADUAIS URBANAS (PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA, PARQUE ESTADUAL ZÉ BOLO FLÔ E PARQUE ESTADUAL MÃE BONIFÁCIA) DE ACORDO COM OS PROGRAMAS TEMÁTICOS CONTIDOS EM SEUS PLANOS DE MANEJO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, NA TOTALIDADE DE SUA ÁREA INTERNA, NOS PORTÕES DE ACESSO E NAS CALÇADAS LOCALIZADAS NO	4 PT		R\$ 3.397,27	R\$ 13.589,09		R\$ 163.068,96	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ENTORNO IATO DAS UCS CONFORME OS LIMITES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E NAS LEIS DE CRIAÇÃO DAS REFERIDAS UCS. POSTO DE TRABALHO					
			Total:	R\$146.329,52	R\$1.775.954,24

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 028/2018/SEMA, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 14 de julho de 2021.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA – MT

Anildo Pereira Dutra
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____